



Fundo de Previdência Municipal dos Servidores  
Públicos de Rio Grande da Serra  
FUNPREV

Estado de São Paulo – SP

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO GRANDE DA SERRA – FUNPREV**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco da era cristã, às 17h10min, reuniram-se na sede do FUNPREV os membros do Conselho Curador, a saber: Vlademir de Oliveira – Presidente, Hilton Fernandes Olivares – Vice Presidente – Luciane Fernandes Olivares Oliveira – Tesoureira; e os membros do Conselho Fiscal, a saber: Daniel Ribeiro de Oliveira, Juliana Oliveira da Silva e Alexandre Robinson Rodrigues da Silva. Aberta a reunião por ordem da Senhor Presidente, em pauta análise das demonstrações contábeis e financeiras, bem como conciliação bancária e os balanços referentes ao mês de junho de 2025, relatório dos investimentos, extratos bancários, todos documentos da receita e despesa. Todos os documentos foram analisados e aprovados. Foi dada a palavra aos membros presentes, nada foi contestado, ficando assim aprovado a prestação de contas por unanimidade. Nada mais a discutir, foi dada por encerrada a presente reunião por ordem do Senhor Presidente.

**CONSELHO CURADOR**

  
Vlademir de Oliveira

  
Hilton Fernandes Olivares

  
Luciane Fernandes Olivares Oliveira

**CONSELHO FISCAL**

  
Daniel Ribeiro de Oliveira

  
Juliana Oliveira da Silva

  
Alexandre Robinson Rodrigues da Silva



## Fundo de Previdência Municipal dos Servidores

### Públicos de Rio Grande da Serra

FUNPREV

Estado de São Paulo

---

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025.

Data e horário: Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas

Presença: Daniel Ribeiro de Oliveira, Juliana Oliveira da Silva, Alexandre Robinson Rodrigues da Silva, membros do Conselho Fiscal do FUNPREV

#### Ordem do dia:

1. Análise dos Processos de Empenho e da Carteira de Investimentos referentes ao mês de junho de 2025;
2. Comunicação sobre a entrega do relatório de avaliação atuarial referente ao exercício de 2024;
3. Deliberação sobre solicitação apresentada por membro do Conselho Deliberativo quanto à contratação da empresa Zambotto Assessoria e Palestras Ltda.

#### Deliberações:

##### Item 1 – Análise de documentos contábeis e financeiros:

O Conselho analisou os documentos disponibilizados referentes ao mês de junho de 2025, constatando que os repasses da Prefeitura e da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra foram realizados regularmente. Foram efetuados os pagamentos mensais dos contratos com as seguintes empresas: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa S/S Ltda; Locadora Dora Zimpeck; Zambotto Assessoria e Palestras Ltda (assessoria jurídica); Mercado Engenharia Financeira Eireli; ETA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial SS Ltda; B e G Serviços de Limpeza; EB Center Informática Eireli.



## Fundo de Previdência Municipal dos Servidores

### Públicos de Rio Grande da Serra

FUNPREV

Estado de São Paulo

Foram também analisados os relatórios de receita, despesa e balancetes do mês, bem como as remunerações relativas a aposentados, pensionistas, servidores ativos e membros do Conselho Deliberativo, conforme resumo geral da folha.

#### **Item 2 – Avaliação Atuarial de 2024:**

O Conselho registrou a entrega do Relatório de Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2024, elaborado pelo atuário Richard M. Dutzmann (MIBA nº 935), em 27 de junho de 2025, com data focal em 31/12/2024, cuja apresentação supre a pendência anteriormente registrada em atas anteriores, viabilizando o cumprimento do disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

No que se refere à Lei Municipal nº. 2.572/2024, de 05 de abril de 2024, o Conselho registra que agora foram devidamente apresentadas pelo ente público as manifestações formais quanto ao impacto orçamentário, bem como no RPPS foram incorporadas as respectivas projeções do impacto atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2024.

Contudo, considerando que há atualmente procedimento instaurado no Ministério Público do Estado de São Paulo para apuração dos fatos ocorridos na administração municipal anterior (ano de 2024), o Conselho delibera por aguardar o desfecho da apuração ministerial antes de prosseguir com deliberações sobre os efeitos da referida norma, a fim de evitar decisões precipitadas, inconsistências ou contradições com eventuais conclusões do órgão de controle externo.

#### **Item 3 – Pedido de análise sobre a contratação da empresa Zambotto Assessoria e Palestras Ltda.:**

Foi discutida a solicitação encaminhada pela Conselheira Márcia A. A. Siqueira, do Conselho Deliberativo, a respeito da contratação da empresa Zambotto Assessoria e Palestras Ltda., objeto do Contrato nº 021/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2025. Após deliberação, o Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao pedido de vistas do referido processo pela conselheira, bem como requereu a instauração de processo administrativo específico com o objetivo de apurar os pontos suscitados, especialmente quanto à legalidade da contratação e eventual conflito de interesses.

Considerando tratar-se de matéria relacionada a contrato administrativo de advocacia do próprio Fundo de Previdência Municipal, em reunião com o Sr. Presidente do RPPS de Rio Grande da Serra, o Conselho deliberou que, após a abertura do processo administrativo, o feito seja, excepcionalmente para este caso, encaminhado à Procuradoria do Município para emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a regularidade e legalidade dos atos administrativos.



## Fundo de Previdência Municipal dos Servidores

### Públicos de Rio Grande da Serra

FUNPREV

Estado de São Paulo

---

O Conselho também deliberou que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa a todas as partes interessadas, inclusive à empresa contratada, e que seja garantido o acesso ao referido processo e a todos demais processos do RPPS de Rio Grande da Serra pelos membros interessados do Conselho Deliberativo, observando-se os princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

  
Juliana Oliveira da Silva

  
Daniel Ribeiro de Oliveira

  
Alexandre Robinson Rodrigues da Silva